ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

DIÁRIO OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

EstanciaTuristicaDeBatatais @prefeituradebatatais www.batatais.sp.gov.br 08000.942.2999

ANO 2025 - Nº CM - DATA: 16 de Setembro de 2025 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28364
De 16 de setembro de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

D E T E R M I N A

Art. 1.º - Fica REVOGADA a Portaria n.º 26.634, de 11 de janeiro de 2019 e alterações posteriores, e por consequência, EXONERADOS os membros da Comissão Julgadora, encarregada de analisar eventuais impugnações e defesas impetradas, referente a lançamentos de tributos municipais, por ela designados.

Art. 2.º - Ficam DESIGNADOS os senhores: RIOLANDO DE LOLLO NETO, MATHEUS FARACO ZANETTI e MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI, para integrarem a COMISSÃO JULGADORA que deverá analisar e decidir eventuais impugnações e defesas impetradas, referentes a lançamentos de tributos municipais, nos termos do Art. 172 da Lei Municipal n.º 2367, de 22 de dezembro de 1998, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 60/2025
De 16 de setembro de 2025.

Arquiva procedimento administrativo de sindicância 28/2025 e determina posterior instauração de processo administrativo disciplinar.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no relatório final de folhas 94 a 104 do Procedimento Administrativo de Sindicância nº 28/25, que deliberou pela instauração de processo administrativo disciplinar em face de L.G.M, e o seu acolhimento pelo Corregedor Geral;

RESOLVE:

Fica arquivado o presente procedimento nos termos do art. 11, §7 º do decreto municipal nº 4.677/2025.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N.º 61/2025
de 16 de setembro de 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal L.G.M com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto no decreto 4677/25 de 05 de setembro de 2025, e nas portarias 54/2025, 55/2025 e 56/2025, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da sindicância 28/2025, acostada aos autos, que demonstra existirem indícios de suposta falsificação de atestados e relatórios médicos pela servidora L.G.M, em mais de uma ocasião;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora L.G.M, com a finalidade de apurar eventual de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "ato de improbidade" e "incontinência de conduta ou mau procedimento", além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretária Municipal de Saúde.

Adesão ao Credenciamento nº 04/22 do Consórcio CIS-AVH - Inexigibilidade nº 67/25

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, formaliza o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 67/25; contratada: Jethape Serviços Médicos Ltda; valor: R$ 442.765.25; objeto: prestação de serviço de exames de imagem por meio de adesão ao

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bérgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti– Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretario de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805

Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2025.09.16 16:29:04 -03'00'

Credenciamento 04/2022 Processo Administrativo 35/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS – AVH); conforme Solicitação de Compra nº 381/2025; conforme Código de Cadastro no PNCP 45299104000187-1-000192/2025; conforme parecer e informações constantes no processo. Batatais, 15.09.25.

Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Adesão ao Credenciamento nº 05/22 do Consórcio CIS-AVH - Inexigibilidade nº 68/25

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, formaliza o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 68/25; **contratada**: Jethape Serviços Médicos Ltda; **valor**: R$ 291.250,00; **objeto:** prestação de serviço de exames e terapia por meio de adesão ao Credenciamento 05/2022 processo administrativo 44/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS – AVH); conforme Solicitação de Compra nº 383/2025; conforme Código de Cadastro no PNPC 45299104000187-1-000193/2025; conforme parecer e informações constantes no processo. Batatais, 15.09.25.

Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Ata Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 13/2025

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 22.08.2025 e encerramento em 21.08.2026; Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para atendimento a determinações judiciais ativas. Fornecedores: Lumar Com. Prod. Farmaceuticos Ltda, os itens: 1, 88, 89, 108, 134, 159, 168, 236 – R$ 8.297,60; Interlab Farmaceutica Ltda, os itens: 3, 81, 83, 85, 102, 138, 139, 140, 218, 239 – R$ 289.960,70; Cristalia Prod. Quimicos Farm. Ltda, os itens: 5, 6, 26, 149, 184, 188, 232 – R$ 50.558,00; R.A.P. Aparecida – Com de Medicamentos Ltda, os itens: 7, 10, 13, 14, 18, 19, 22, 23, 25, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 41, 47, 50, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 66, 67, 73, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 104, 110, 111, 114, 115, 116, 118, 123, 124, 129, 130, 132, 135, 136, 141, 142, 148, 150, 158, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 172, 177, 183, 191, 192, 193, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 219, 220, 222, 223, 225, 226, 227, 229, 231, 240, 242, 244, 245, 247 – R$ 198.982,48; W.A. Comercio de Medic. Ltda, os itens: 8, 16, 20, 21, 33, 46, 126, 147, 156, 157, 171, 197, 214, 215, 233 – R$ 636.801,00; Dakfilm Com. Ltda, os itens: 9, 76, 78, 79 – R$ 212.896,00; Promefarma Medic. Prod. Hosp. Ltda, os itens: 11, 48, 97, 146, 152, 153, 243, 250 – R$ 17.693,736; Aglon Com. Rep. Ltda, os itens: 12, 15, 51, 52, 127, 151, 154, 179, 195, 224 – R$ 16.587,24; Portal Ltda, os itens: 17, 69, 74, 101 – R$ 27.435,24; Ciamed – Dist. Med. Ltda, os itens: 24, 109, 143, 176, 196, 216 – R$ 288.732,32; Sulmedic Com. Med. Ltda, os itens: 30, 57, 72, 112, 137, 160, 180, 181, 182, 217, 238, 246 – R$ 6.857,40; Atcon Alimentos Ltda, os itens: 36, 40, 99, 113 – R$ 20.571,60; Medicinali Prod. Para Saúde Lda, os itens: 37, 70, 121 – R$ 18.597,60; CM Hospitalar S.A., os itens: 44, 45, 84, 194, 234, 249 – R$ 502.132,92; Onco Prod. Dist. Produtos Hosp. Onc. Ltda, o item: 119 – R$ 2.399.581,50; Jaboque Dist. Prod. Hosp. Ltda, os itens: 133, 201, 237 – R$ 174.000,00; Abbott Lab. Brasil Ltda, os itens: 174, 175 – R$ 342.902,00; Conta Dist. Med. Ltda, os itens: 185, 186 – R$ 77.314,00; Inovamed Hosp. Ltda, o item: 206 – R$ 2.304,00; Ferrari Med Dist. Medicamentos Ltda, o item: 228 – R$ 6.632,00, conforme **Id ata PNCP:** 45299104000187-1-000114/2025-000001.Bts,16.09.2025,

Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS E CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO
Descrição da Infração – Artigo 37 do Código de Posturas – contraria o disposto em Art. 37

Clique no link abaixo para acesso a listagem completa.

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/NOTIFICAÇÃO.pdf

---

SECRETARIA CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2025 – SMCT. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em conformidade, com o item 6.8.1 do Edital de Chamamento Público SMCT N° 005/2025, visando à obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a realização de "Desfiles no Carnaval 2026, com até 04 (quatro) Escolas de Samba", por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, após o prazo estabelecido para recurso, **RESOLVE HOMOLOGAR** O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT 005/2025, em conformidade com o Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedida a presente publicação que fica à disposição pela Internet no Diário Oficial do Município.

Instituições	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
Associação Comunitária Recreativa e Escola de Samba Unidos da Liberdade	14 (Quatorze pontos)	14 (Quatorze pontos)	**Classificado**
Grêmio Recreativo Cultural Social Acadêmicos do Samba	16 (Dezesseis pontos)	16 (Dezesseis pontos)	**Classificado**
Sociedade Recreativa Escola de Samba Castelo	14 (Quatorze pontos)	14 (Quatorze pontos)	**Classificado**
Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Morro	14 (Quatorze pontos)	14 (Quatorze pontos)	**Classificado**

Batatais, 16 de setembro de 2025.
Paula Simões machado
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805

Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2025.09.16 16:30:02 -03'00'

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO OFÍCIO SMMA 124/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal - SMMAPA - comunica expedição do Ofício SMMA 124/2025 reiterando à Associação dos Coletores e Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Batatais – ACOMAR, CNPJ 07.805.029/0001-90, protocolo de documentação para recebimento de emenda parlamentar do Legislativo Municipal a fim de que se dê andamento ao processo em tempo hábil de execução do plano de trabalho. Documento original encontra-se na Sede da Secretaria.

Batatais, 04 de julho de 2025.

José Donizete Bocardo Júnior
Secretário Municipal - SMMAPA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Portaria nº 57, de 16/09/2025, dispõe sobre designação de Paula Letícia da Cruz, para substituir no cargo de Diretora de Assistência Legislativa a servidora que exerce o mesmo, em virtude de férias.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2025.09.16 16:30:23 -03'00'